



Semanário Oficial Eletrônico do Município de ITAPETININGA

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - 29 DE SETEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 285

COMUNICADO - LEI DAS ELEIÇÕES (LEI FEDERAL Nº 9504/97)

EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 9504/97, INFORMAMOS QUE DURANTE O PERÍODO ELEITORAL (DE 15/08/2020 A 15/11/2020), NÃO SERÃO PUBLICADAS NOVAS NOTÍCIAS.

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SESSÃO DE ABERTURA SERA DIA 19/10/2020 ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE PREGÃO PRESENCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Edital ficara disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. SESSÃO DE ABERTURA SERA DIA 26/10/2020 ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE PREGÃO PRESENCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Edital ficara disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao.

COMUNICADO DE ABERTURA TP 05 2020 -

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - HABILITAÇÃO - SESSÃO DIA 01.10.2020 ÀS 10:00 HORAS COMUNICAMOS A ABERTURA DO ENVELOPE “02 – HABILITAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS E REFORMA DO TELHADO DA EMEI PROF.ª ANGELINA GERALDI DA SILVA MARTINS CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo em vista a não interposição de recursos na fase de classificação, comunicamos aos interessados que a abertura dos envelopes nº 02 - “HABILITAÇÃO” das empresas classificadas fica marcada para o dia 01/10/2020 às 10:00 horas na sala de Reuniões do Setor de Licitação (térreo) da Prefeitura Municipal de Itapetininga, localizada na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 Jardim Marabá. Maiores Informações pelo Telefone (015) 3376.9639. Itapetininga, 29 de Setembro de 2020 KARINA DE ANDRADE MACHADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17
semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000
 Jd. Marabá
 15 3376-9600

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
 Prefeita

Josué Álvares Pintor
 Vice-Prefeito

José Carlos Cezar Damião
 Sec. de Administração e Planejamento

Agostinho dos Santos Júnior
 Sec. de Meio Ambiente

Roberto Soares Hungria Neto
 Sec. de Cultura e Turismo

Arivaldo de Albuquerque
 Sec. de Obras

Guilherme Luís Morelli
 Sec. de Serviços Públicos

Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler
 Sec. da Educação

Tomaz Taira
 Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

Karen Graziela Pinheiro Marques
 Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
 Sec. de Promoção Social

Solange Dionízia de Barros Oliveira
 Sec. de Saúde

Walkyria Tavares Vieira de Andrades
 Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Carlos Eduardo Pagioro
 Sec. de Finanças

Bruno Brisola Casabona Castilho
 Sec. de Trânsito

Eder da Silva Costa
 Sec. de Governo

Aline Fernanda Almeida Fadiga de Moura
 Sec. de Comunicação

Karen Graziela Pinheiro Marques
 Sec. Interina de Segurança Pública

Sueli Aparecida Esteves
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489
 Jd. Marabá
 15 3275-7600

Itamar José Martins
 Presidente

José Carlos Felipe de Almeida
 Vice-Presidente

Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
 1ª Secretário

Sidnei Teixeira Barbosa
 2º Secretário

André Luiz Bueno
Antônio Carlos Marconi
Antônio Etson Brun
Denise Franci Martins de Castro
Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando
Itamar José Martins
Jorge Cândido Ferreira
José Carlos Felipe de Almeida
José Eduardo Gomes Franco
Marcelo Nanini
Marcos dos Santos Silvério
Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Mario Carneiro Neto
Miguel Arcanjo Máximo de Jesus
Milton Nery Neto
Selma Aparecida Freitas de Moraes
Sidnei Teixeira Barbosa
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Waldemir de Barros

Jornalista Resp.: Aline Fernanda Almeida F. de Moura MTB: 0089748/SP

Textos: Aline Fernanda Almeida F. de Moura MTB: 0089748/SP

Arte e Diagramação: Matheus Mielly Inacio Furtado

Fotos: Bruno Hilário e Dirceu Barros.

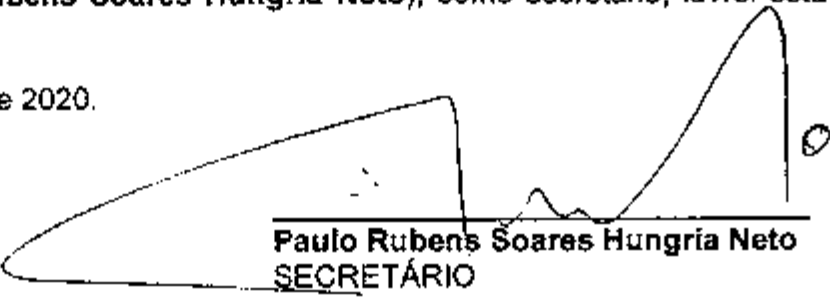
Colaboração: Matheus Meira, Andrea Vaz, Amaury Filho, João Francisco, Ana Carolina Almeida, Mônica Chiroso, Samara Costa Rodrigues, Rosana Bonini e Juliana Piloto.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 16 horas, na sede a AERI / Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga, localizada na Rua Pedro Cardoso, 75, Jardim Mesquita, Itapetininga, Estado de São Paulo, reuniram em assembleia geral, com fundamento nas Leis Municipais 6.295/2018, 6.298/2018 e 6.352/2018, sob a presidência do conselheiro Décio Hungria Lobo, representante da EMA; Rodrigo Rodrigues Terra, representante da Secretaria de Meio Ambiente de Itapetininga/SP; Paulo Rubens Soares Hungria Neto, representante da OAB/SP; Joanice Melo Cardoso, representante do CRECI; Zeca Pompeu Piza e Elina Camargo. O COMDEMA homologa os Laudos Técnicos dos requerimentos 33.917/2020; 26.863/2020; 29.260/2020 e 12.315/2013 / 20.044/2020. O COMDEMA concede a isenção da compensação para o Lar Achille Brochieri, nos termos da legislação em comento. Eu (Paulo Rubens Soares Hungria Neto), como secretário, lavrei esta ata, que lida e aprovada, segue assinada.

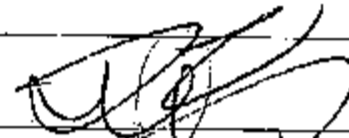
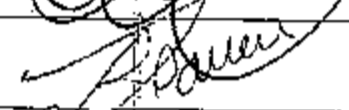
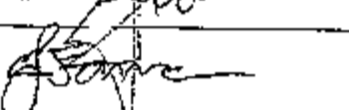
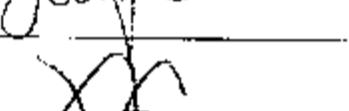

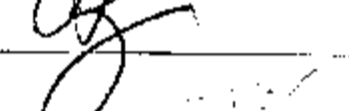
Itapetininga, 31 de agosto de 2020.


DECIO HUNGRIA LOBO
PRÉSIDENTE


Paulo Rubens Soares Hungria Neto
SECRETÁRIO

LISTA DE PRESENÇA - COMDEMA

Data: 31/07/2020

	Nome	Entidade Representante	Assinatura
1	Deus Inocencio	SMMA	
2	Jeani Melo Cardoso	CRECI	
3	Zeca Pompeu Piza	DNA Florestal	
4	Elina Campa	—	
5	RODRIGO R. TERRA	SEAMA	
6	Dalci Roberto Gomes Henrique	043/84	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITAPETININGA

ATA DE REUNIÃO VIRTUAL - 10/9/2020

ATA nº 11/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITAPETININGA – CMPCI.

No dia **dez de setembro do ano de dois mil e vinte**, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se pelo sistema eletrônico de vídeo conferência, utilizando o aplicativo Google Meet os conselheiros a seguir relacionados para a realização de uma reunião extraordinária, tendo em vista que as mesmas foram suspensas desde a imposição do Decreto do Governo Estadual sobre a COVID-19.

O Secretário Geral José Luiz Nogueira cumprimentou e deu boas vindas a todos os participantes. Em seguida iniciou um breve contato com todos para verificar a funcionalidade do aplicativo que estava sendo utilizado, visto que há necessidade de estarem funcionando as câmaras de vídeo, microfones e alto-falantes para uma perfeita comunicação entre todos.

Registramos a participação dos seguintes conselheiros: Marcelo Mendes de Souza, Maria Luísa Belfort Cariani Fernandes, Luiz Flávio Terra Hungria, Marialva André de Almeida, João Fernando Ginez, Gerson de Ramos, Carlos Renato, Andréa Vaz dos Santos e eu José Luiz Nogueira que investido do cargo de secretário elaborei esta ata. Participou também da reunião o jornalista Luiz Felipe.

A seguir o Presidente Luiz Flávio Terra Hungria saudou a todos e informou que esta reunião tem caráter oficial por ter sido feita convocação através do semanário municipal. Disse que esteve em reunião com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Roberto Soares Hungria Neto e que este lhe passou as informações de como deverá funcionar a proposta de aplicação dos recursos para ações emergenciais previstas na lei 14.017/2020 / Decreto federal 10.464/2020.

O Presidente enviou a todos os membros do grupo um texto contendo todas as informações sobre o Plano de Ação da Prefeitura que foram lidas e discutidas durante a reunião.

Informou que o valor previsto a ser repassado ao município de Itapetininga é de R\$ 1.137.675,85 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em razão da Lei nº 14.017/2020.

Disse que a Meta I conforme consta do Art. 2º é a aplicação pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Conforme Art. 2º, inciso II da Lei nº 14.017/2020 serão destinados à três faixas conforme pontuação e características do espaço cultural.

Haverá subsídio para a manutenção de espaços/instituições artísticos culturais que serão subsidiados em uma única parcela, através de Edital de Chamamento Público.

Tal faixa de valor será proporcional a média mensal do custo de manutenção desses espaços devidamente cadastrados, conforme pontuação e critérios a serem previstos em Decreto Municipal.

A Meta II será de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Editais Públicos para a seleção de propostas culturais de diversas linguagens e expressões, preferencialmente que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

A conselheira Marialva esclareceu alguns pontos sobre os critérios que deverão ser utilizados para escolha das entidades que poderão ser contemplados com o auxílio proposto, dependendo dos pontos que cada empresa receber.

A conselheira Maria Luísa perguntou se parte dessa verba poderia ser usada para a criação da Casa do Artesão e foi esclarecido que esse verba tem apenas caráter de ajuda emergencial.

O conselheiro Gerson de Ramos acrescentou que as entidades contempladas deverão fazer a prestação de contas de cada centavo recebido.

O vice presidente Marcelo Mendes de Souza informou como está a situação em São Miguel Arcanjo e acrescentou que está acompanhando todo o desenrolar do plano de ação e colocando-se à disposição da comissão para ajudar no que for preciso, inclusive na elaboração dos editais.

Acrescentou ainda que o Conselho estará acompanhando os lotes e os recebimentos da verba pela Prefeitura de Itapetininga.

Disse ainda que o público está cobrando a regulamentação municipal, bem como os dados da conta onde está depositada a verba.

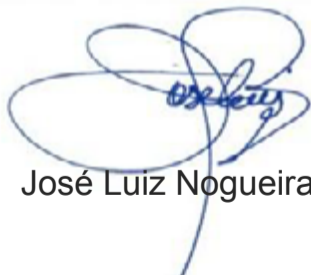
A seguir a conselheira Marialva lembrou na necessidade de apressar a elaboração dos editais, tendo em vista Itapetininga deverá participar do lote nº 3 com previsão para transferência da verba em 10 de outubro de 2020. Possivelmente os editais deverão sair uns dois dias após a chegada do dinheiro.

Foi passada a palavra a todos os conselheiros para se manifestarem.

O secretário geral José Luiz Nogueira informou que irá enviar a ata para o grupo do whatsapp e solicita a leitura de todos para correções, acréscimos, etc.

Não tendo mais assuntos foi encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Assinam esta ata e dão fé do seu conteúdo o Secretário geral



Handwritten signature of José Luiz Nogueira in blue ink.

José Luiz Nogueira

E o Presidente Luís Flávio Terra Hungria

RESOLUÇÃO nº 022 – COMISSÃO ORGANIZADORA ELEIÇÕES CMS, de 24 de setembro de 2020.

Aprova a Convocação para Eleição da MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e POSSE DOS CONSELHEIROS - gestão 2020/2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETININGA – 2020/2023, nomeada pela PORTARIA Nº 11/ 2020 – GAB. DA PREFEITA, por meio digital, através do aplicativo Whatsapp, grupo denominado COMISSÃO ELEIÇÕES CMSI, em 22 de setembro 2020, reuniram-se os conselheiros Deise Toledo Carrijo, Gilmara Maria Carriel, Verângela Raposo Grazioli, Jaime de Batista de Medeiros, Simone Aparecida Arruda, e a Conselheira Aparecida Teles Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a inscrição no Grupo COMISSÃO ELEIÇÕES CMSI, devidamente cadastrados no aplicativo e com acesso aos conteúdos registrados em meio digital e,

Considerando estar nosso Município, na Fase 03, amarela, no Plano São Paulo de reabertura quarentena e,

Considerando a rigorosa observância das medidas de prevenção do COVID 19: Distanciamento Pessoal, Higienização das mãos e o uso OBRIGATÓRIO de máscara;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR a Convocação para Eleição da MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e POSSE DOS CONSELHEIROS - gestão 2020/2023 no dia 14 de outubro de 2020, às 10 horas no AUDITÓRIO MUNICIPAL “ALCIDES ROSSI”, Avenida José Gomes de Camargo, Jardim Marabá.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Deise Toledo Carrijo
Coordenadora Comissão Organizadora Eleições Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga – 2020/2023

ATOS DO LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	427.516.808,76		451.770.846,10	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	7.667.265,39	1,79	8.026.901,49	1,78
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	24.368.458,10	5,70	25.750.938,23	5,70
Limite Legal (art. 20)	25.651.008,53	6,00	27.106.250,77	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Itapetininga, 25 de setembro de 2020.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal

Diego Leite Paulino
Contador - CRC 1SP 289913-O/7

Antônio Rolim dos Santos Junior
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	368.293,82	359.857,09	439.375,86	637.670,49	420.554,44	405.524,56	413.031,92	456.703,41	393.822,79	393.983,60	617.187,76	376.879,95	5.282.885,69
Remuneração dos Agentes Políticos	114.110,00	114.110,00	116.627,66	114.110,00	114.110,00	114.110,00	116.046,67	114.110,00	114.110,00	117.015,00	115.465,67	114.110,00	1.378.035,00
Encargos Sociais	83.990,90	84.307,11	80.784,97	133.098,13	88.732,25	85.338,27	85.328,90	88.906,45	86.949,60	87.230,94	89.055,73	84.774,51	1.078.497,76
Inativos	20.429,09	20.429,09	20.429,09	30.924,85	20.429,09	20.429,09	24.161,43	21.509,53	20.969,31	20.969,31	27.622,84	20.969,31	269.272,03
Pensionistas													
Salário Família													
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal	2.747,17	2.473,20	3.283,59	1.822,20	2.050,45	2.729,37	3.105,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.211,01
Subtotal	589.570,98	581.176,49	660.501,17	917.625,67	645.876,23	628.131,29	641.673,95	681.229,39	615.851,70	619.198,85	849.332,00	596.733,77	8.026.901,49
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	589.570,98	581.176,49	660.501,17	917.625,67	645.876,23	628.131,29	641.673,95	681.229,39	615.851,70	619.198,85	849.332,00	596.733,77	8.026.901,49

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal

Diego Leite Paulino
Contador - CRC 1SP 289913-0/7

Antônio Rolim dos Santos Junior
Responsável pelo Controle Interno